CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 175 **/2023** **Proc.** 49602 **Of.** 239, 241 e 242/23

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: Sugere alinhamento na estratégia da política estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Oficie-se.
Pompeia, 27/03/2023.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando o Ofício do Gabinete da Prefeita N° 64/2023, informando que a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pompeia fornece cerca de 1.300 cestas básicas mensalmente e desconhece de famílias que estejam em situação de "fila de espera" aguardando o benefício;
Considerando o tema da Campanha da Fraternidade 2023 - "Fraternidade e Fome", idealizado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e com o lançamento oficial, em nível local, nesta Casa de Leis.

INDICO, regimentalmente, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresente a situação da Segurança Alimentar e Nutricional do município de Pompeia, através do envolvimento com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SAA) e da devolutiva aos questionários para o "Diagnóstico sobre Segurança Alimentar no Estado de São Paulo 2023".

O questionário é elaborado pela Coordenadoria de Segurança Alimentar, vinculada à Subsecretaria de Abastecimento e Segurança Alimentar, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA). Na primeira etapa, a proposta é identificar os desafios enfrentados pela municipalidade para a implantação da política de segurança alimentar e ainda levantar as demandas para o fortalecimento desta pauta.

As questões foram formuladas com base no atendimento à lei federal Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O SISAN, busca assegurar o direito humano à alimentação adequada, atuando em consonância com o artigo 6º da Constituição Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 175 /2023

Portanto, para uma parceria do município de Pompéia com o Governo do Estado de São Paulo, através da SAA, na promoção de políticas públicas que combatam a insegurança alimentar grave é importante o perfeito alinhamento com a Coordenadoria de Segurança Alimentar, vinculada à Subsecretaria de Abastecimento e Segurança Alimentar.

Assim, será possível, dentro do planejamento do município, pensar estratégias para políticas de acesso à água limpa, para o fomento rural às atividades produtivas da agricultura familiar, apoio à agricultura urbana e periurbana (hortas comunitárias), o fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), promoção de ações de apoio à educação alimentar e nutricional e no apoio e estruturação de equipamentos públicos de alimentação e nutrição, como rede de bancos de alimentos, restaurantes populares e cozinhas comunitárias.

Dessa forma, solicito que encaminhe cópia desta propositura ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEA-SP) e à Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Pompéia, que operacionaliza as atividades da Campanha da Fraternidade 2023 em nível local.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador – PODEMOS